



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE  
DOIS MIL E VINTE E UM NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Benedicto de Oliveira, esposa do Assessor Renato Trajano. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB”; Projeto de Resolução nº 09/2021 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Altera a Resolução nº 02/2021 na forma que dispõe”; Projeto de Lei nº 24/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Disciplina a instalação de faixa para travessia de pedestres em frente à escolas do município e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 25/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Cria o programa de coleta seletiva de lixo eletrônico e tecnológico do município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 39/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas, que dispõe sobre “Inclui os parágrafos 1º e 2º no artigo 10 da Lei Municipal nº 2014, de 18 de novembro de 2015”; Projeto de Lei nº 40/2021 de autoria dos Vereadores Luiz Gustavo Pinto da Silva, Ronaldo de Souza Rosa e Matheus Mattos Tomaz, que dispõe sobre “Institui a política de mobilidade sustentável e incentivo ao uso da bicicleta e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 41/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva, que dispõe sobre “A apresentação da



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

caderneta de saúde da criança, contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade, no ato da matrícula da rede pública e privada de ensino do município de Cordeiro”; Indicações nº 31, 98 e 111/2021 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 36/2021 de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicações nº 65, 69 e 83/2021 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Indicações nº 106, 107 e 122/2021 de autoria do Vereador Washington da Silva Vianna; Indicação nº 124/2021 de autoria dos Vereadores André Lopes Joaquim e Luiz Gustavo P. Silva; Indicações nº 148, 165 e 166/2021 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 215, 222 e 231/2021 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicação nº 232/2021 de autoria do Vereador Matheus Mattos Tomaz; Indicação nº 234/2021 de autoria dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Luiz Gustavo Pinto da Silva; Indicação nº 243/2021 de autoria dos Vereadores. O Presidente registrou a presença da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Alessandra Salgado e convidou a Dra. Lucinalva, Assessora Jurídica da Secretaria de Educação, para dar um breve esclarecimento a respeito do Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação a solicitação de urgência ao Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo, que, após votação nominal, foi aprovada por unanimidade. O Presidente interrompeu a sessão por cinco minutos para que as Comissões pudessem exarar pareceres ao referido Projeto de Lei. Retomando a sessão, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2021 e, em seguida, deu continuidade à ordem do dia: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 50/2021 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 09/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Resolução nº 09/2021 de autoria da Mesa Diretora, que foi



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o requerimento de justificativa de ausência à sessão da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, André Luis Cruz Mion, o qual parabenizou a Secretaria de Educação pelos kits de merenda escolar que foram entregues aos alunos da rede pública de ensino. Falou da reclamação dos municípios em relação à falta de medicamentos na rede pública de saúde e sobre o processo licitatório para aquisição desses medicamentos. Em relação ao Social, falou da falta de cestas básicas e de alguns problemas com o processo licitatório. Falou também a respeito do abrigo municipal e da visita que fez ao local com outros vereadores. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elielson, que parabenizou o Vereador André Mion por estar atento às licitações do município. E falou da necessidade do poder público ajudar as pessoas moradoras de rua e que passam necessidades. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Thiago, que falou sobre o Projeto de Lei nº 50/2021 do Poder Executivo e sobre a Indicação que foi feita em relação à Cedae. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que agradeceu à Secretaria de Educação pela entrega dos kits de merenda escolar. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que também falou do atraso na entrega dos medicamentos que já foram licitados. O Presidente afirmou que esta Casa estará fiscalizando e cobrando das empresas que participam das licitações em nosso município. E encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia cinco de abril de dois mil e vinte e um às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente